



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Página:
1/5

1. Introdução

O objetivo deste documento é estabelecer as práticas que guiam a atuação da Imetame Metalmecânica, do Grupo Imetame, em seu crescimento sustentável, alinhado com as leis e regulamentos da sociedade, dos clientes e parceiros. Ele serve de base para a condução transparente dos negócios e relacionamentos, de forma ética, simples e verdadeira.

Este documento visa assegurar que todos os colaboradores e fornecedores ajam com integridade e cumpram com as leis aplicáveis, em sintonia com as comunidades em que atuamos, contribuindo para um mundo melhor.

2. Transparência nas Relações

A Imetame Metalmecânica e as empresas do Grupo Imetame se empenham ao máximo para garantir as melhores práticas de conduta em apoio a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), as Convenções das Organizações Internacional do Trabalho (OIT), bem como as leis abaixo:

- a) Lei 12.846/2013; Lei 9.613/98; 10.467/02; Decreto 8.420/15;
- b) Lei de práticas anti-corrupção (Foreign Corrupt Practices Act - "FCPA");
- c) UK Bribery Act.

Este documento está divulgado em nosso endereço eletrônico na internet.

Dúvidas, sugestões e denúncias poderão ser enviadas para o e-mail: parceria@imetame.com.br, ou pelo telefone +55 (27) 3256-3030, sendo garantida a confidencialidade e sigilo.

3. RELACIONAMENTOS COM CLIENTES

3.1.1 Mantemos atitude profissional e de respeito diante das orientações dos clientes.

3.1.2 Respeitamos os limites estabelecidos pelos clientes em seus códigos de conduta e de ética, ou documento equivalente.

3.1.3 Somos transparentes, justos, leais e agimos de boa fé e em conformidade com as leis.

3.1.4 A cada acordo firmado (contrato) e em conformidade com o procedimento PO.COM/026 (Elaboração de Orçamentos e Abertura da Ordem de Serviços), nos comprometemos com a ética e transparência

Imetame Metalmecânica Ltda.

Rodovia Demócrito Moreira, 643 - Bairro de Fátima - Aracruz/ES - CEP: 29.190-243
Tel.: +55 (27) 3256-0070 • www.imetame.com.br • parceria@imetame.com.br





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Página:
2/5

nas ações a serem realizadas em cada etapa do serviço a ser desenvolvido.

4. RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES

4.1 Nossas relações comerciais são embasadas em princípios éticos, honestos e em conformidade com as leis.

4.2 Somente as áreas de Compras e Comercial realizam cotações e processos de negociações com Clientes e Fornecedores, exceto sob autorização prévia destas áreas ou da diretoria para situação específica.

4.3 Nas Ordens de Compra e Contratos firmados junto aos Fornecedores, consta um tópico informando que a Imetame Metalmeccânica preza pela transparência, ética e honestidade em suas relações comerciais, assim como cláusula contendo compromisso do Fornecedor com cumprimento das leis (em especial as citadas no item 1 deste documento) e normas internas da Imetame.

5. USO CONSCIENTE DAS INFORMAÇÕES

5.1 Somos comprometidos e guardamos sigilo sobre toda e qualquer informação confidencial de clientes, fornecedores e terceiros.

5.2 Entendemos que a informação é um ativo importante e essencial para os negócios da empresa e temos a responsabilidade de zelar pela segurança e integridade das informações e dos equipamentos de informática.

5.3 Mantemos sigilo das informações da empresa perante clientes, fornecedores e concorrentes.

5.4 Nas Ordens de Compra e Contratos firmados junto aos Fornecedores, consta cláusula acerca de informações confidenciais.

5.5 As comunicações públicas da Imetame Metalmeccânica são claras, precisas, coerentes e responsáveis.

5.6 Toda a demanda de imprensa é recebida pela gestão da área Comunicação e compartilhada com a Diretoria, que define a forma de condução para cada caso. Nenhum colaborador pode conceder entrevista sem a prévia autorização da área Comunicação.

5.7 Toda e qualquer informação pessoal de Colaboradores Imetame é tratada como confidencial.

Imetame Metalmeccânica Ltda.

Rodovia Demócrito Moreira, 643 - Bairro de Fátima - Aracruz/ES - CEP: 29.190-243
Tel.: +55 (27) 3256-0070 • www.imetame.com.br • parceria@imetame.com.br





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Página:
3/5

6. TODOS OS COLABORADORES DA IMETAME SÃO COMPROMETIDOS COM:

- 6.1 Estar familiarizado com este código.
- 6.2 Atuar em estrita consonância com a Legislação anti-corrupção, assim como a legislação penal brasileira.
- 6.3 Não estar envolvido em suborno ou corrupção.
- 6.4 Não estar envolvido com lavagem de dinheiro.
- 6.5 Não oferecer qualquer benefício ou vantagem com intuito de obter ou conservar negócio ou vantagem.
- 6.6 Comunicar, através dos canais disponíveis, caso perceba algo em desacordo com as práticas da empresa, seja interno (praticado por colaborador Imetame) ou externo (cliente, parceiro, fornecedor) conforme este código.
- 6.7 Manter o respeito nas relações, sem distinção de raça, sexo, cor, idade, nacionalidade, religião ou orientação cultural.
- 6.8 Repeitar a privacidade de todos fora do ambiente de trabalho, comprometendo-se a levar ao conhecimento da empresa apenas aquilo que possa afetar a reputação da mesma ou seus interesses comerciais.
- 6.9 Cooperar plenamente ao responder a apurações e auditorias internas ou externas.
- 6.10 Agir em conformidade com o mapa de risco contido no Anexo I deste documento.
- 6.11 Cumprir as condutas de Presentes, Hospitalidades e Doação da Imetame Metalmecânica.

7 – CONDUTAS PARA PRESENTES, HOSPITALIDADE E DOAÇÃO

- 7.1 Não aceitar ou oferecer presentes ou hospitalidade em troca de qualquer negócio, serviços ou informações confidenciais.
- 7.2 Presentes que podem ser ilegais ou danificar a reputação da Imetame Metalmecânica nunca são aceitáveis, por exemplo, qualquer coisa que possa ser visto como um suborno ou que é indecente ou impróprio.
- 7.3 A diretoria da Imetame Metalmecânica deve aprovar, previamente, qualquer pagamento de despesas de viagem para funcionários do governo, da Petrobras, empresas estatais ou economia mista.



Imetame Metalmecânica Ltda.

Rodovia Demócrito Moreira, 643 - Bairro de Fátima - Aracruz/ES - CEP: 29.190-243
Tel.: +55 (27) 3256-0070 • www.imetame.com.br • parceria@imetame.com.br





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Página:
4/5

7.4 Nenhum presente ou hospitalidade deve ser fornecido nem recebido sob a forma de dinheiro ou o equivalente em dinheiro, como vales, pré-pago, cartões ou serviços gratuitos de Imetame.

7.5 Hospitalidade de baixo valor, por exemplo, bebidas ou um almoço simples, que são oferecidos entendidos por uma questão de cortesia, são em princípio permitido, se de acordo com esta política.

7.6 Somente realizar contribuições para Organizações, partidos políticos e/ou indivíduos engajados na política, em total conformidade com a lei.

8. CONFLITOS DE INTERESSE

8.1 Considera-se conflito de interesse quando o(s) interesse(s) pessoal(is) do colaborador afeta(m) ou pode(m) afetar o desempenho de suas atividades de forma isenta em prol da Imetame.

8.2 Considera-se ainda o conflito de interesses a realização de atividades de interesse próprio durante a jornada de trabalho.

8.3 A utilização de instalações ou recursos da empresa de forma particular somente poderá ser realizada mediante autorização da Diretoria.

8.4 Manter relações comerciais com clientes que tenham parentes, até o 3º grau, conduzindo e, ou participando do processo de contratação.

8.5 Manter uma relação distinta e profissional em caso de contratação de parentes de primeiro ou segundo grau e cônjuges para trabalhar na Imetame Metalmecânica.

9. CONSEQUÊNCIAS PARA A VIOLAÇÃO

9.1 Envolvimento com suborno e corrupção tem grave consequência penal e civil. A Imetame adota a política de tolerância zero para as violações de seu Código de Ética e Conduta. Qualquer colaborador da Imetame Mecânica que tenha sido identificado, após as apurações internas, por violar o código de ética e conduta irá sofrer as consequências de tal violação.

10. REALIZAÇÃO DE AUDITORIA

10.1 Anualmente será realizada auditoria interna, no intuito de:



Imetame Metalmecânica Ltda.

Rodovia Demócrito Moreira, 643 - Bairro de Fátima - Aracruz/ES - CEP: 29.190-243
Tel.: +55 (27) 3256-0070 • www.imetame.com.br • parceria@imetame.com.br





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Página:
5/5

- a) certificar que as empresas atuaram nos termos do presente código e não violaram as leis;
- b) certificar que não tem conhecimento de qualquer violação por outras pessoas.

11. REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS

11.1 Os colaboradores da Imetame devem receber treinamento relativamente a legislação anti-corrupção e correlatas, assim como relativamente ao presente código, em conformidade com o mapa de riscos definido.

Descumprimento ao presente instrumento é passível de aplicação de medidas disciplinares com base em procedimento da Imetame e na legislação aplicável, podendo chegar ao rompimento do vínculo trabalhista ou comercial com a Imetame, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Gilson Pereira Júnior
DIRETOR EXECUTIVO
Junho/2017

Imetame Metalmeccânica Ltda.

Rodovia Demócrito Moreira, 643 - Bairro de Fátima - Aracruz/ES - CEP: 29.190-243
Tel.: +55 (27) 3256-0070 • www.imetame.com.br • parceria@imetame.com.br

